Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.487, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para representar suas entidades na Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim, os membros a seguir relacionados:

I – Presidente da Comissão: Senhor Roberto Dionísio Fabiani – Secretário Municipal da Fazenda;

II – Titulares:

a) Senhor Gilmar Fiebig – representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

b) Senhor Nelson Gonçalves – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

c) Senhor Alexandre Nichetti – representante da IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;

d) Senhor Ulisses Forlin Junior – representante da 14.ª DRE – Erechim;

e) Senhor Leonardo Kuiawinski Silvestri, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Erechim – CREA – RS;

f) Senhor Alessandro Bonatto – representante do Conselho da Cidade;

g) Senhor Luiz Carlos Ferreto – Engenheiro Civil;

h) Senhor Claudir Pierozan – Corretor de Imóveis;

i) Senhor Giovani Leichsenring – Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

j) Comissão para fins de Estimativa Fiscal do ITBI:

1. Josiane Perin Borges;

2. Julio Cesar Santolin;

3. Adesane Bassegio C. Mattjie;

4. Ana Paula Variani Lando;

5. Marelise Tartari.

III – Suplentes:

a) Senhor João Alexo Bruschi – representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

b) Senhor Mario Luis Rossi, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

c) Senhor Lucas Santin Biason – representante do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;

d) Senhora Juliana Boen Zanoni Pupo – representante da 14.ª DRE – Erechim;

e) Senhor Cezar da Rosa – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Erechim – CREA – RS;

f) Senhor André Provin – representante do Conselho da Cidade;

IV – Secretários da Comissão:

a) Josiane Perin Borges;

b) Marelise Tartari.

VI – Apoio Jurídico:

a) Senhor Luiz Carlos Coffy – Procurador Geral do Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.935, de 22 de Agosto de 2013.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração